



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja criado Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – para parcelamento de débitos tributários e não tributários em até 60 vezes, com anistia de juros e multa.

## JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Recuperação Fiscal permitirá que os contribuintes com débitos tributários e não tributários em atraso possam parcelar suas dívidas em até 60 vezes, com anistia de juros e multa. Além disso, a iniciativa visa auxiliar o Município no recebimento de recursos que muitas vezes são considerados perdidos, por conta da falta de condições financeiras dos contribuintes para efetuar o pagamento.

A medida proposta tem grande importância para o interesse público, pois permite que as empresas e estabelecimentos em débito regularizem suas situações e assim evitem ações de cobrança e execução fiscal. Isso também possibilita que os empresários e comerciantes possam ter acesso a linhas de crédito, financiamentos e outras facilidades financeiras, bem como sejam capazes de honrar seus compromissos e pagar seus impostos em dia.

Dessa forma, a criação do Programa irá contribuir significativamente para a recuperação da economia do Município, além de favorecer os contribuintes que, por motivos diversos, se encontram em situação de inadimplência.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0057/2025  
Em, 06/01/2025  
*Elsy Myriane Pintoja*  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023